

Publicado e afixado no placar, conforme
disposição da Lei Orgânica do Município de
, em 21/11/2023.

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE Goianésia, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14133/21 seu Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº 2023022488 para a empresa, **E J DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **47.359.742/0001-71**, **DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA, XCMG, MODELO LW350K, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**, constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 18.500.00”**.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Goianésia, 21 de Novembro de 2023.

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 75 da Lei nº 14133/21, fica o presente Ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.

WILLIAM D´ABADIA COSTA
Autoridade Máxima Competente